PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXX - Edição 1.972 - 04 de Janeiro de 2023

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8342, DE 01 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAULÍNIA – CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo;

Considerando as informações contidas no protocolado administrativo nº 36.017/2022, além da necessidade de observância dos termos da Lei Municipal nº 3.873/2021 em compatibilidade com a Lei Federal nº 14.113/2020;
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no município de Paulínia – CACS-FUNDEB:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
a1. Titular: ALEXANDRA SILVANA CÂNDIDO SANTOS
a2. Suplente: ANDREIA LEMOS LORENZI

a3. Titular: ANA GOMES DIAS
a4. Suplente: ELAINE TREVENSOLI DA SILVA

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
Titular: KARIN VIRGÍNIA RODRIGUES PONGILUPPE
Suplente: JOSÉ PEDRO LINO

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS:
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
Titular: ADRIANA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA
Suplente: AUDREY DANIELLE BESERRA DE BRITO

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS:
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
Titular: GLEIZA ABRÃO
Suplente: LILIANE FRANCISCO FERREIRA

IV – REPRESENTANTES DE PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
e1. Titular: FABIANO RODRIGUES DE SÁ

e2. Suplente: FELISA GABRIELA DE SOUZA BAEZ

e3. Titular: FLORENCIO TEODORO DOS SANTOS NETO
e4. Suplente: MEIRIELLY BEZERRA RODRIGUES MAGALHAES

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município
f1. Titular: MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA
f2. Suplente: VICTOR HUGO SALOUN GOMES BARBOSA

f3. Titular: NILCE POLSAK
f4. Suplente: JONAS DONIZETTI LEANDRO FERREIRA

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
g) Representante 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME;
Titular: JANAINA MAGALHÃES FERREIRA
Suplente: ANDRÉ LUIS FERNANDES DA SILVA

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares;
Titular: RENATA SOARES DE LIMA
Suplente: NOELI GONÇALVES SOUSA

Paulínia, 01 de janeiro de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

ANGELA DUARTE
Secretária Municipal de Educação

Lavrado na Secretaria de Educação e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2022

PROTOCOLO Nº 25313/2022
SC Nº 1222/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE GRADIL NA PRAÇA ESPORTIVA VEREADOR JOÃO MOTTA

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª	**CNPJ: 13.138.661/0001-20** **Razão Social: PROJETAR SOLUCOES ASSESSORIA E OBRAS EIRELI**			
	Item: **01**	- Valor Global:	**R$**	**362.999,32**

Valor Total da Licitação: R$ 362.999,32 de acordo com a classificação declarada pelo Sr. Pregoeiro e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, na qual a referida empresa sagrou-se vencedora.

Expediente: A publicação do Diário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Diário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Secretaria de Governo e Serviço de Expediente), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2022

PROTOCOLO Nº 22012/2022
SC Nº 1369, 1371 E 1372/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO E CONEXÕES PARA INFUSÃO VENOSA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 213/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO E CONEXÕES PARA INFUSÃO VENOSA.

CNPJ: 64.533.797/0001-75
Razão Social: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	1	4000	PÇ	CATETER VENOSO MÉDIA PERMANÊNCIA 14G COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA.	R$ 1,60
	2	4000	PÇ	CATETER VENOSO MÉDIA PERMANÊNCIA 16G COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA.	R$ 1,72
	5	85000	PÇ	CATETER VENOSO MÉDIA PERMANÊNCIA 22G COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA.	R$ 1,65

CNPJ: 61.418.042/0001-31
Razão Social: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	3	8000	PÇ	CATETER VENOSO MÉDIA PERMANÊNCIA USO ÚNICO 18G COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA.	R$ 1,61
	4	65000	PÇ	CATETER VENOSO MÉDIA PERMANÊNCIA 20G COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA.	R$ 1,62
	11	80000	PÇ	TAMPA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA CONECTORES LUER MACHO E FEMEA, ESTÉRIL.	R$ 0,17

CNPJ: 49.228.695/0001-52
Razão Social: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	6	50000	PÇ	CATETER VENOSO MÉDIA PERMANÊNCIA 24G COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA.	R$ 1,84

CNPJ: 01.854.654/0001-45
Razão Social: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	7	15000	PÇ	CATETER VENOSO MÉDIA PERMANÊNCIA 24G, PARA USO EXCLUSIVO EM PACIENTES NEONATAIS, COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA.	R$ 4,64
	8	1500	PÇ	DISPOSITIVO PARA EXTENSÃO DE EQUIPOS 3 FR COM 120CM, USO PEDIÁTRICO E NEONATAL.	R$ 2,15
	9	1500	PÇ	DISPOSITIVO PARA EXTENSÃO DE EQUIPOS 3 FR COM MEDIDA MÍNIMA DE 120CM, USO ADULTO.	R$ 2,15
	10	15000	PÇ	CONEXÃO PARA INFUSÃO VENOSA SISTEMA FECHADO 2 VIAS ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL.	R$ 8,55

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 04 JAN 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022

PROTOCOLO Nº 25937/2022
SC Nº 1395/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 222/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

CNPJ: 11.195.057/0001-00
Razão Social: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	1	360	CPS	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400 MG, CÁPSULAS	R$ 0,59
	2	180	FRS	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML	R$ 8,67
	5	360	CPR	ATORVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO	R$ 0,59
	6	24	BNG	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM CETOCONAZOL E NEOMICINA, 0,5MG + 20MG + 2,5MG/G, CREME, BISNAGA 30G	R$ 9,00
	7	360	CPR	BUPROPIONA 300MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R$ 4,00
	10	360	CPR	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO DE 10MG, COMPRIMIDOS	R$ 0,25
	18	360	CPR	EZETIMIBA 10MG, COMPRIMIDOS	R$ 0,55
	19	540	CPR	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R$ 0,23
	24	36	FRS	NAFAZOLINA, CLORIDRATO DE 0,5 MG/ML SOLUÇÃO NASAL, FRASCO DE 30 ML	R$ 4,00
	28	364	CPR	PANTOPRAZOL, 40MG, COMPRIMIDOS	R$ 0,38
	33	1080	CPR	TELMISARTANO 40MG, COMPRIMIDO	R$ 1,20

CNPJ: 05.782.733/0001-49
Razão Social: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	4	720	CPR	ARIPIPRAZOL 30MG, COMPRIMIDO	R$ 2,10
	11	360	CPR	COLECALCIFEROL 1.000 UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R$ 0,35
	32	54	SIS	SOMATROPINA 15 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SENDO SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO C/ 1,5ML OU CÁRPULE 1,5ML (COM 1 CANETA APLICADORA)	R$ 969,85

CNPJ: 12.420.164/0009-04
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	16	24	SER	DUPILUMABE 200 MG, SERINGA 175 MG/ML PREENCHIDA COM 1,14 ML.	R$ 3.502,75
	27	12	SER	PALIPERIDONA 150 MG, NA FORMA PALMITATO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, LIBERAÇÃO PROLONGADA, SERINGA DE 1,5 ML	R$ 1.592,23
	36	10	SER	USTEQUINUMABE, 90MG/ML, 45MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA COM 0,5 ML	R$ 9.896,00

CNPJ: 08.231.734/0001-93
Razão Social: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	22	2000	CPR	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG,COMPRIMIDOS	R$ 2,32

CNPJ: 72.677.933/0001-29
Razão Social: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:

	23	1440	CPR	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG, COMPRIMIDOS	R$ 8,10

CNPJ: 43.295.831/0001-40
Razão Social: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	26	24	FAM	OMALIZUMABE, 150 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FR-AMPOLA	R$ 1.903,00

CNPJ: 20.918.668/0001-20
Razão Social: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	20	364	CPR	LACOSAMIDA 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	R$ 5,99
	35	1500	CPS	TRAMADOL 50MG, CÁPSULA	R$ 0,60

CNPJ: 28.123.417/0001-60
Razão Social: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	12	720	CPR	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE 60MG, COMPRIMIDOS	R$ 0,27
	13	360	CPR	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDOS	R$ 0,13
	14	1080	CPS	DULOXETINA, CLORIDRATO DE 30MG, CÁPSULAS	R$ 1,16
	15	1800	CPS	DULOXETINA, CLORIDRATO DE 60MG, CÁPSULAS	R$ 2,41
	21	1440	CPR	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R$ 0,20
	30	360	CPR	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG, COMPRIMIDOS	R$ 0,34

CNPJ: 05.005.873/0001-00
Razão Social: PORTAL LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	25	2880	CPS	NINTEDANIBE, SAL ESILATO, 150 MG, CÁPSULAS	R$ 266,21

Revogo os itens: 3, 8, 9, 17, 29, 31, 34.
Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 04 JAN 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022

PROTOCOLO Nº 21419/2022
SC Nº 1389, 1390, 1391/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LABORATORIAIS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 223/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LABORATORIAIS.

CNPJ: 61.418.042/0001-31
Razão Social: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	13	8000	PÇ	COLETOR DE URINA ESTÉRIL INFANTIL UNISSEX.	R$ 0,57
	14	15000	PÇ	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 2000ML.	R$ 4,23
	15	160000	PÇ	COLETOR UNIVERSAL OPACO PARA URINA/FEZES/ESCARRO PARA SECREÇÃO, ESTÉRIL, TAMPA ROSCA VERMELHA.	R$ 0,37
	16	90000	PÇ	COLETOR UNIVERSAL OPACO PARA URINA/FEZES/ESCARRO, NÃO ESTÉRIL, TAMPA ROSCA BRANCA.	R$ 0,31

CNPJ: 04.063.331/0001-21
Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA

	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	04	80000	PÇ	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO.	R$ 0,53

CNPJ: 03.951.140/0001-33
Razão Social: DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	17	3000	PÇ	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO GARRAFA DE 1200ML.	R$ 3,25

CNPJ: 04.380.569/0001-80
Razão Social: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	01	125000	PÇ	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO + EDTA.	R$ 0,52
	02	235000	PÇ	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA DIPOTÁSSICO OU TRIPOTÁSSICO.	R$ 0,52

CNPJ: 49.228.695/0001-52
Razão Social: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	03	365000	PÇ	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO.	R$ 0,80
	05	3500	PÇ	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO SEM ADITIVO COM ATIVADOR DE COÁGULO.	R$ 0,85
	06	8000	PÇ	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA DIPOTÁSSICO.	R$ 0,45
	18	8000	PÇ	COLETOR URINA UNISSEX NÃO ESTERIL 24HS BRANCO FR 2000 ML (PARA COLETA DE URINA DE 24 HORAS)	R$ 3,60

CNPJ: 52.541.273/0001-47
Razão Social: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA

	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	12	45000	PÇ	FRASCO CILINDRICO DE POLIETILENO, COM TAMPA DE ROSCA E DISPOSITIVO CONTAGOTAS NA TAMPA, PARA EXAMES PARASITOLÓGICOS.	R$ 2,96

CNPJ: 01.854.654/0001-45
Razão Social: PONTUAL COMERCIAL LTDA

	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	07	18000	PÇ	TUBO PARA COLETA DE SANGUE PARA MICROCOLETA DE SANGUE CAPILAR, CAPACIDADE DE 500 MICROLITROS, CONTENDO EDTA K3 OU K2 COMO ANTICOAGULANTE.	R$ 0,94
	08	18000	PÇ	TUBO PARA COLETA DE SANGUE PARA MICROCOLETA DE SANGUE CAPILAR, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 600 MICROLITOS, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO.	R$ 1,38
	09	1500	PÇ	TUBO PARA COLETA A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T, SEM ADITIVO, PARA DETERMINAÇÕES DE METAIS, METALÓIDES, LIQUOR E DEMAIS LÍQUIDOS.	R$ 1,90

Revogo os itens: 10 e 11.
Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 04 JAN 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2022

PROTOCOLO Nº 15191/2022

SC Nº 1452/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS MOTORIZADAS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 232/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS MOTORIZADAS.

CNPJ: 39.992.746/0001-64
Razão Social: TENTECH PROTESES E ACESSORIOS LTDA

1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	1	6	UN	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA RECLINÁVEL, INFANTIL, JUVENIL OU ADULTO, ADAPTADA, COM CAPACIDADE DE PESO ATÉ 140 KG. CHASSI EM AÇO CARBONO OU DURALUMÍNIO. RODAS TRASEIRAS ENTRE 12" E 14". RODAS DIANTEIRAS DE 8" A 9". RODAS DE APOIO ANTI-TOMBO. ENCOSTO RECLINÁVEL ATÉ 30°. VELOCIDADE ATÉ 7.2 KM/H. APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PROTETOR DE ROUPAS. APOIO DE PÉS REMOVÍVEIS. ALTURA DO ENCOSTO ATÉ 55 CM. LARGURA E PROFUNDIDADE DO ASSENTO: VARIANDO DE 38 A 50 CM.	R$ 13.200,00
	2	17	UN	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA DOBRÁVEL EM X, COM CAPACIDADE DE PESO ATÉ 130 KG. CHASSIS EM AÇO CARBONO. RODAS TRASEIRAS ENTRE 12" E 14". RODAS DIANTEIRAS DE 8" (200/50). DOIS MOTORES ELÉTRICOS DE CORRENTE CONTÍNUA/IMÃ PERMANENTE, COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR MOTORREDUTOR. TRAÇÃO POR REDUTOR COM FREIO ELETROMAGNÉTICO ACOPLADO. VELOCIDADE PODENDO CHEGAR DE 0 A 8 KM/H. APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS COM REGULAGEM DE ALTURA OU ESCAMOTEÁVEIS. APOIO DE PÉS REMOVÍVEL E REGULÁVEL OU ESCAMOTEÁVEL. RODAS ANTI TOMBO. LARGURAS VARIÁVEIS DO ASSENTO A PARTIR DE 41 ATÉ 48 OU 50 CM.	R$ 13.390,00

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2022

PROTOCOLO Nº 25313/2022
RC Nº 1222/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE GRADIL NA PRAÇA ESPORTIVA VEREADOR JOÃO MOTTA

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE RECURSO
Comunicamos a RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Prefeito pelo não provimento do recurso interposto pela empresa LAGOTELA EIRELI, conforme manifestação do Sr. Pregoeiro.

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 01/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022
PROTOCOLO Nº 21784/2022
SC Nº 916/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA VIABILIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1ª: I.C.A.N.P. - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 07.123.800/0001-49
Índice Técnico (IT) = 1, conforme Edital de Classificação de Proposta Técnica nº 15/2022;
Nota da Proposta Comercial (NPC) = 1, conforme Edita de Classificação de Proposta de Preços nº 16/2022;
Valor de Avaliação Final (VAF) = (IT x 6 + NPC x 4) => (1 x 6 + 1 x 4) = 10.
A Comissão Municipal de Licitações, considerando os Editais de Classificação de Proposta Técnica nº 15/2022, bem como o Edital de Classificação de Proposta de Preços nº 16/2022, torna pública a classificação final do certame, tendo como vencedora a empresa I.C.A.N.P. - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS E PROJETOS LTDA.

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2022

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 4107/2022 e processo nº 1000520-51.2022.8.26.0428 convoca o candidato **APROVADO** no Concurso Público nº 02/2021 – Edital de Homologação nº 02/2022, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: *PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.*

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 02/2021:
b Uma foto 3x4 recente;
c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp (02 cópias);
g) Impressão do comprovante de Resultado da Consulta de Qualificação Cadastral – E-SOCIAL através do site: (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial). O resultado da consulta deve constar "Os dados estão corretos";
h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes;
i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx);
m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default);
n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
o) Carteirinha de Vacinação atualizada (original e 01 cópia simples);
p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF

(01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC) ou extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 02/2021 (Somente para PcDs).
s) Carteira de Identidade Profissional.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)
1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO
Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:
· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
· Hepatite B
· COVID19
· Gripe

Como atualizar a carteira de vacinação?
Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.
Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.
Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE
Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6 ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.

3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;
Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).
Exame particular (90 dias)
(Hemograma, glicemia, sorologia HEPC, sorologia sífilis, sorologia HIV, AntiHBS, HBSAg, AntiHBC).
DATA: **09/01/2023 (SEGUNDA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

Class	*Cargo*	*Nome*	*Horário*
1º	Professor de Educação Básica II – Filosofia	Rafael Vieira Gomes	09h30

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2022

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com os protocolos administrativos nº 28400/2022 e 30485/2022 convoca os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público nº 02/2021 – Edital de Homologação nº 02/2022, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: *PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.*

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 02/2021:
b Uma foto 3x4 recente;
c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp (02 cópias);
g) Impressão do comprovante de Resultado da Consulta de Qualificação Cadastral – E-SOCIAL através do site: (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial). O resultado da consulta deve constar “Os dados estão corretos”;
h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes;
i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx);
m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default);
n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
o) Carteirinha de Vacinação atualizada (original e 01 cópia simples);
p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC) ou extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 02/2021 (Somente para PcDs).
s) Carteira de Identidade Profissional.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)
1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:
· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
· Hepatite B
· COVID19
· Gripe

Como atualizar a carteira de vacinação?
Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica

de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.
Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.
Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE
Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6 ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.

3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;
Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).
Exame particular (90 dias)
(Hemograma, glicemia, sorologia HEPC, sorologia sífilis, sorologia HIV, AntiHBS, HBSAg, AntiHBC).
DATA: **09/01/2023 (SEGUNDA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

Class	*Cargo*	*Nome*	*Horário*
16º	Assistente Social	Giselle Imaculada Costa Paiva	09h00
07º	Fonoaudiólogo	Júlio César Gonçalves Trabanco	09h00
03º	Médico Plantonista - Geriatra	Mário de Figueiredo Neto	09h30

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2022

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 30485/2022 convoca o candidato **APROVADO** no Concurso Público nº 01/2021 – Edital de Homologação nº 01/2022, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: *PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.*

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 02/2021:
b Uma foto 3x4 recente;
c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp (02 cópias);
g) Impressão do comprovante de Resultado da Consulta de Qualificação Cadastral – E-SOCIAL através do site: (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial). O resultado da consulta deve constar “Os dados estão corretos”;
h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes;
i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx);
m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default);
n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
o) Carteirinha de Vacinação atualizada (original e 01 cópia simples);
p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC) ou extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 02/2021 (Somente para PcDs).
s) Carteira de Identidade Profissional.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO
Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:
· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
· Hepatite B
· COVID19
· Gripe

Como atualizar a carteira de vacinação?
Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.
Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.
Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE
Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6 ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.

3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;
Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).
Exame particular (90 dias)
(Hemograma, glicemia, sorologia HEPC, sorologia sífilis, sorologia HIV, AntiHBS,

HBSAg, AntiHBC).DATA: **09/01/2023 (SEGUNDA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

Class	*Cargo*	*Nome*	*Horário*
43º	Técnico de Enfermagem	Jadir Aparecido Santos	10h00

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

3ª CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2022

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 19.195/2022, convoca os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público nº 02/2021 – Edital de Homologação nº 02/2022, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: *PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.*

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 02/2021:
b Uma foto 3x4 recente;
c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp (02 cópias);
g) Impressão do comprovante de Resultado da Consulta de Qualificação Cadastral – E-SOCIAL através do site: (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial). O resultado da consulta deve constar “Os dados estão corretos”;
h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes;
i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx);
m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default);
n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
o) Carteirinha de Vacinação atualizada (original e 01 cópia simples);
p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC) ou extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 02/2021 (Somente para PcDs).
s) Carteira de Identidade Profissional.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO
Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:
· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
· Hepatite B
· COVID19
· Gripe

Como atualizar a carteira de vacinação?
Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.
Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.
Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE
Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6 ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.

3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;
Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).
Exame particular (90 dias)
(Hemograma, glicemia, sorologia HEPC, sorologia sífilis, sorologia HIV, AntiHBS, HBSAg, AntiHBC).

DATA: **09/01/2023 (SEGUNDA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

3ª CONVOCAÇÃO

Class	*Cargo*	*Nome*	*Horário*
18º	Médico Plantonista - Emergencista	Cícero Benedito Júnior	08h30

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

3ª CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2022

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 30.458/2022, convoca os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público nº 01/2021 – Edital de Homologação nº 01/2022, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: *PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.*

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 02/2021:
b Uma foto 3x4 recente;
c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp (02 cópias);
g) Impressão do comprovante de Resultado da Consulta de Qualificação Cadastral – E-SOCIAL através do site: (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial). O resultado da consulta deve constar "Os dados estão corretos";
h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes;
i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx);
m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default);
n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
o) Carteirinha de Vacinação atualizada (original e 01 cópia simples);
p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC) ou extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 02/2021 (Somente para PcDs).
s) Carteira de Identidade Profissional.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:
· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
· Hepatite B
· COVID19
· Gripe

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.
Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.
Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6 ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.

3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;
Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).
Exame particular (90 dias)
(Hemograma, glicemia, sorologia HEPC, sorologia sífilis, sorologia HIV, AntiHBS, HBSAg, AntiHBC).DATA: **09/01/2023 (SEGUNDA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

3ª CONVOCAÇÃO

Class	*Cargo*	*Nome*	*Horário*
40º	Técnico de Enfermagem	Jean Aparecido Lourenço	08h30

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PAULÍNIA

Paulínia, 21 de dezembro de 2022.

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 05/01/2023
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PAULÍNIA

A presidente do CMDM, **Dra Luana Rosiene da Silva,** uso de suas atribuições, faz conhecer a ordem do dia para a 1ª reunião ordinária do ano de 2023, que será realizada na Casa dos Conselhos no dia 05/01/2023 às 15h00.

PAUTA:
1. Leitura da ata da reunião ordinária;
2. Retorno dos Ofícios;
3. Comissão de eventos com a ação de 21 dias de ativismo;
4. Eleição da mesa diretora;
5. Assuntos gerais.

DRA LUANA ROSIENE DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

RESOLUÇÃO Nº 11/2022

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS EXERCÍCIO 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - CMASP, em sua **12ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada aos 13 de dezembro de 2022**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.950 de 23 de setembro de 2008.
RESOLVE:

Dispor deliberação favorável à publicação do Calendário de Reuniões Ordinárias do exercício 2023.

Art. 1º O Conselho após análise e consulta de datas do calendário do ano de

2023, respeitando as segundas **terças-feiras** de cada mês, restou aprovado de forma unanime, o Calendário de Reuniões Ordinárias com horários alternados para haver melhor participação da população em geral, e assim, torna público a relação de datas e horários, bem como, local previamente estipulado na Casa dos Conselhos, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 527 – Nova Paulínia, CEP: 13.140-315, neste município, com telefone de contato para informações 19 3874-9976 e e-mail: casadosconselhos@paulinial.sp.gov.br.

Paulínia/SP, 19 de dezembro de 2022.

THIAGO FIGUEIREDO FULAS
Presidente do CMASP

CALENDÁRIO DE REUNIÕES CMASP
2023

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Data:10/01/23	Data:14/02/23	Data:14/03/23	Data: 11/04/23	Data:09/05/23	Data:13/06/23
Horário: 14:00	Horário: 09:00	Horário:14:00	Horário: 9:00	Horário: 14:00	Horário: 9:00
Dia: 2ª Terça Feira	Dia: 2ªTerça Feira	Dia:2ª Terça Feira	Dia:2ª Terça Feira	Dia:2ª Terça feira	Dia:2ª Terça feira
Local: Casa dos Conselhos	Local: Casa dos Conselhos	Local: Casa dos Conselhos	Local: Casa dos Conselhos	Local: Casa dos Conselhos	Local: Casa dos Conselhos
Publicação:	**Publicação:**	**Publicação:**	**Publicação:**	**Publicação:**	**Publicação:**

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Data: 11/07/23	Data:08/08/23	Data:12/09/23	Data:10/10/23	Data:14/11/23	Data:12/12/23
Horário: 14:00	Horário:9:00	Horário:14:00	Horário:9:00	Horário:14:00	Horário:9:00
Dia:2ª Terça feira	Dia: 2ª Terça feira	Dia: 2ª Terça feira	Dia: 2ª Terça feira	Dia: 2ª Terça feira	Dia: 2ª Terça feira
Local: Casa dos Conselhos	Local: Casa dos Conselhos	Local: Casa dos Conselhos	Local: Casa dos Conselhos	Local: Casa dos Conselhos	Local: Casa dos Conselhos
Publicação:	**Publicação:**	**Publicação:**	**Publicação:**	**Publicação:**	**Publicação:**

PAULIPREV

PORTARIA Nº 001/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 5546/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). LOUANDRE FRALETE AYRES VALLARELLI,** PIS/PASEP nº 1.703.569.057-1, matrícula nº 2775-8, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/01/2023.**

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 002/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 5563/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). SILVANA PALEARI,** PIS nº 1.703.568.999-9, matrícula nº 2276-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/01/2023.**

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 003/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 4994/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ALECE IRIS PEREIRA COUTO DA SILVA,** PIS nº 12056728321, matrícula nº 3584-0 ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/01/2023.**

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 004/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 319/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do § 1º, III, "a" do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA,** PIS nº 10619251341, matrícula nº 9700-4, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/01/2023.**

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 005/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

§ 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º do art.40 da CF

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 5668/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do § 1º, III, "a" e § 5º do art.40 da CF, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ANDREA SOUZA DE CARVALHO E SILVA,** PIS/PASEP nº 1.800.043.350-3, matrícula nº 6754-7, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/01/2023.**

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 006/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º da EC 41/2003

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 5710/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6° da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). NADIR FRANCOTTI PIVA,** PIS nº 124.00109.76.3, matrícula nº 4488-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/01/2023.**

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 007/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 5765/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do § 1º, III, "a" do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). SÔNIA PINHEIRO DE LIMA,** PIS nº 10890006137, matrícula nº 9078-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/01/2023.**

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 008/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 4890/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). VANUSA APARECIDA MARTINS,** PIS nº 123.73116.25.3, matrícula nº 3314-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Odontológico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/01/2023.**

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 009/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1683/2020, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ANTÔNIO SÉRGIO DEGASPARI,** PIS nº 12002740331, matrícula nº 2875-4, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/01/2023.**

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 010/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º da EC 41/2003

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 5826/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6° da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). VANDA SILVA SOUZA,** PIS nº 123.23466.24.2, matrícula nº 3809-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura

Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/01/2023.**

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 011/2023

APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2230/2020, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). FATIMA APARECIDA DA SILVA,** PIS nº 122.83589.31.4, matrícula nº 8748-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/01/2023.**

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 012/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL
§ 4º, inciso III do art. 40 da CF/88

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 0222/2015, resolve:

I - Conceder provisoriamente Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial, **em atendimento à decisão judicial, processo nº 1002053-55.2016.8.26.0428**, nos termos do §4º, inciso III do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais calculados pela integralidade e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). PERCI ROBERTO PINTO DA COSTA,** PIS nº 122319362-77, matrícula nº 4165-3, ocupante do cargo de Médico Plantonista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II- **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 013/2023

APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 5057/2022, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). SILVIO ALVES LIMA,** PIS nº 1.215.476.986-3, matrícula nº 3893-8, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.**

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 014/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 5677/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do § 1º, III, "a" do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ABELARDO CAVALCANTI DA SILVA,** PIS nº 107.302.930-65, matrícula nº 12572-5, ocupante do cargo efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.**

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 015/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo n° 2334/2020 resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). SANDRA CILENE SCHNEIDER**, PIS/PASEP nº 120.845.339-63, matrícula nº 3183-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.**

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 016/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo n° 5126/2022 resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). SILVIA ELIANA OLIVATO FROZA**, PIS/PASEP nº 170.356.912-76, matrícula nº 3187-9, ocupante do cargo efetivo de EDUCADORA INFANTIL, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.**

Paulínia, 04 de janeiro de 2023.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 214/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 5564/2022, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do § 1º, III, "b" do art. 40 da CF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 91,60% de sua média remuneratória, com reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA,** PIS nº 1.705.507.381-0, matrícula nº 4858-5, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paulínia, 01 de dezembro de 2022.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3199/2023

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS".

Vereador Edilson Rodrigues Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Transferir, com amparo na Resolução n.º 300, de 03 de maio de 2022 os ocupantes dos empregos de provimento em comissão citados na tabela abaixo, à partir desta data, a saber,

NOME	EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ATUAL	EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO FUTURO
Thaís Regina de Oliveira Fischer	Secretário Geral	Chefe de Gabinete de Vereador lotado no Gab. do Ver. Fábio de Paula Valadão
Ricardo José Pires Corrêa	Assessor de Mesa	Secretário Geral

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 04 de janeiro de 2023

VEREADOR EDILSON RODRIGUES JÚNIOR
Presidente

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PAULINIA:45751435000106
Dados: 2023.01.04 17:44:27 -03'00'